



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Conselho reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinam, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência, 7- Encerramento.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente, Conselheira Alessandra de Carvalho de Almeida, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida houve a leitura da Ata do dia 18/10/2021, sendo a mesma aprovada por todos os Conselheiros presentes. Neste momento arguiu a Secretaria do Conselho sobre os itens pendentes da Reunião passada, não tendo itens pendentes de modo que se prosseguiu com os demais itens da Pauta. **2- Conselho Tutelar:** Não houve participação do Conselho Tutelar. **3- Secretaria Executiva:** Em sequência, a presidente do CMDCA Alessandra de Carvalho passou a palavra para a Secretaria do Conselho. A Secretária Daniela Schuab informou que durante o último mês o CMDCA não recebeu nenhum Ofício, bem como realizou apenas o envio de Ofício para a Secretaria de Administração solicitando a criação de login e senha para acesso aos programas que foram instalados anteriormente nos computadores do Conselho. Ainda informou que estão em confecção Ofícios para o Controle da Prefeitura Municipal de Itaperuna acerca de informações de documentação referente ao Chamamento Público de 2018. E novamente solicitou que as Instituições façam a entrega da documentação solicitada, para que a Comissão de Normas e Registros possa dar continuidade ao trabalho. **4- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** O Sr. Edmar Deolindo não pôde participar da presente reunião, pois estava realizando um curso de capacitação juntamente com o Conselheiro Rafael Canazar. **5- Comissões Permanentes de Trabalho:** A presidente Alessandra de Carvalho trouxe a Plenária, a informação de que a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico finalizou o Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância que deverá seguir para a Secretaria de Assistência Social para revisão, diagramação, impressão e distribuição. O Conselheiro Vitor Pavão solicitou uma nova reunião da Comissão de Normas e Registros no dia 30/11/2021 para finalizar a análise das documentações pendentes das Instituições. **6 - Palavra do Presidente:** A Presidente do CMDCA, Alessandra de Carvalho juntamente com a Conselheira Maria Eli Poeys, sugeriu que, em relação ao Ofício sobre a documentação do Chamamento Público de 2018 endereçado para o Controle, seja feito um Ofício Único para que todo o Colegiado do CMDCA assine, e não somente os representantes interessados no processo. Houve concordância de todos os presentes. Seguindo, lembrou que após a aprovação da nova Lei que rege o CMDCA e o FMDCA, deverá ser feito um novo Regimento Interno que se adeque ao que está prescrito na referida Lei. Em seguida trouxe para debate na Plenária o assunto de descredenciamento de Entidade, lembrando que ainda está em vigor a Resolução Conjunta 01/2018, que prevê que para uma Instituição estar cadastrada no CMDCA, deverá estar inicialmente cadastrada no CMAS. Após descredenciamento de determinada Instituição no CMAS, foi dada ciência ao CMDCA através de Ofício, informando o fato. Por esse motivo, o debate sobre o tema aconteceu, chegando por fim na concordância dos Conselheiros presentes de que seja realizada uma reunião com os Presidentes de todos os Conselhos

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro  
Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



para definir como se resolverá a questão. Também foi solicitado pela Presidente Alessandra que o tema da Resolução Conjunta seja colocado na Pauta da próxima reunião do CMDCA. Por fim, a Presidente informou a Plenária que no dia 26/11/2021 acontecerá a inauguração oficial do Polo da FIA em Itaperuna, e nesse ponto trouxe a proposta da realização de um Fórum com a participação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e demais Autoridades dos municípios da Região Noroeste do Estado. Municípios esses que estarão dentro da abrangência territorial do Polo da FIA em Itaperuna. Tal ideia surgiu após reunião com o Promotor Dr. Fábio Castro, que deu a sugestão do referido evento. Após algumas ponderações e a votação para a composição de uma Comissão Responsável pelo Fórum, ficou decidida a seguinte formação: Maria Eli Resende Poeyes como Coordenadora da Comissão, Vitor de Melo Pavão e Maria Aparecida Coelho Joaquim como Representantes da Sociedade Civil; e Brunna Kort Kamp, Cintia Maria Egidi de Araujo e Valdirene Rodrigues Manhães como Representantes Governamentais. Após os Conselheiros presentes aprovaram a realização do Fórum, que acontecerá no dia 14/12/2021 às 14:00 horas na Sede da OAB de Itaperuna. Será emitido convite para todos os municípios da Região, e demais Órgãos representantes dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e dispensada as assinaturas, conforme previsão em Ata do dia 17/05/2021.

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro  
Itaperuna-RJ**

**[cmdca@itaperuna.rj.gov.br](mailto:cmdca@itaperuna.rj.gov.br) - (22)3822-0581**